

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 51/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECO-FARMAS COMERCIO

DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, E-MAIL: prolifecirurgica@hotmail.com neste ato por seu representante legal, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, CPF nº043.680.279-14 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 13/03/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 51/2023, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
17	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	EUROFARMA	1500	15,02	22.530,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 22.530,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
- EIRELI
Contratada

ATO DECLARATÓRIO 02/2023

Com Relação ao Processo Administrativo nº 01/2023, movido desfavor da empresa MAICON MARTINS LACERDA 38870441882, ferente a Ata de Registro de Preços Nº 356/2022 do Pregão Eletrônico nº 79/2022, Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, declaro a empresa MAICON MARTINS LACERDA 38870441882, ferente a Ata de Registro de Preços Nº356/2022 do Pregão Eletrônico nº 79/2022, Objeto da suspensão temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo 02 (dois) anos

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 8.423, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 2/2023

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 2/2023e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS TAMOIOS ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL E NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS TAMOIOS ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL E NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	1,00	233.350,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 2/2023, é de R\$ 233.350,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dia(s) do mês de maio de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

Tomada de Preços Nº 2/2023

Data da Assinatura: 22/05/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS TAMOIOS ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL E NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$233.350,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.253, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, em todo serviço de saúde que presta atendimento e realiza procedimentos na área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

§ 1º Representantes da Gestão:

a)Titular: Jonas Welter;

b)Suplente: Ana Cristina Budel.

§ 2º Representantes da Coordenação de Urgência, Emergência e Atenção Primária à Saúde:

a)Titular: Francielli Oliveira da Cunha Sperotto;

b)Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle.

§ 3º Representantes dos Serviços Médicos:

a)Titular: Ilza Pereira Antonio;

b)Suplente: Karla Ayumi Yamada.

§ 4º Representantes dos Serviços de Farmácia:

a)Titular: Jaqueline Reinehr;

b)Suplente: Angélica Possato Dallacort.

§ 5º Representantes dos Serviços de Odontologia:

a)Titular: Gustavo Vettori Schneider;

b)Suplente: Karine Andressa Dellani da Cunha.

Art. 2º Essa Comissão fará parte, além da implantação, da revisão, monitoramento e avaliação das ações do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Salário Educação – CC 10.465-5	18/05/2023	75.806,69
FNDE – Transporte Escolar da União – CC 10.582-1	19/05/2023	2.358,31
	19/05/2023	1.213,43
FNDE – FUNDEB – CC 30665-7	19/05/2023	149,10
	19/05/2023	23.153,88
	19/05/2023	1.143,00
	19/05/2023	669,01
	19/05/2023	9.565,68
	19/05/2023	1.305,21
	23/05/2023	61.286,49



Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023
DE 23 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Prefeito Américo Bellé, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 315/22 – Primeira Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Sergio Ullrich
Presidente

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2023	
Empenho	138/2023
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR
Valor Unitário da Diária:	R\$ 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 19/05/2023
Qtde. Diárias: ½ (meia)	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na Audiência Pública "Paraná trifásico e energia elétrica no Sudoeste", promovida pelo Poder Legislativo do Paraná, juntamente com AMSOP/ACAMSOP.

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2023	
Empenho	139/2023
Nome do Beneficiário	DARLENE N. S. BERTICELLI
Cargo/Função	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Valor Unitário da Diária:	R\$ 231,47
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 19/05/2023
Qtde. Diárias: ½ (meia)	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na Audiência Pública "Paraná trifásico e energia elétrica no Sudoeste", promovida pelo Poder Legislativo do Paraná, juntamente com AMSOP/ACAMSOP.

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 19/2023	
Empenho	140/2023
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN
Cargo/Função	1º SECRETÁRIO/VEREADOR
Valor Unitário da Diária:	R\$ 254,62
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 19/05/2023
Qtde. Diárias: ½ (meia)	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na Audiência Pública "Paraná trifásico e energia elétrica no Sudoeste", promovida pelo Poder Legislativo do Paraná, juntamente com AMSOP/ACAMSOP.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br